

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.449, de 24 de setembro de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 1.431, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 3 de junho de 2014, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2014-2015.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.431, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de junho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.692, de 9 de junho de 2014, pp. 20 e 21, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2014-2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS